



Estado do Pará
Governou Municipal de Rondon do Pará
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Portaria nº 008/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230001

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-001 SAAE

Objeto Contratual: Prestação de serviço Assessoria Técnica em SST, envio periódicos dos eventos - S 2210, software específico em SST, elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médicos de Saúde Ocupacional, NR 007, Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, nova NE 01, Elaboração LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.

O(a) Sr(a)MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, ADMINISTRADORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, como CONTRATANTE e A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GILMAR FERREIRA DA SILVA , CPF nº 338.538.942-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 15 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
DIRETORA-PRESIDENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO